

## Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

# PORTARIA N. ° 1636/2023 “Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE em favor da cômjuge Sra. ADRIELI PRISCILI FÉLIX DOS SANTOS SIQUEIRA e dos filhos menores HEITOR GABRIEL DOS SANTOS

📅 19 de Julho de 2023

## PORTARIA N. ° 1636/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE em favor da cômjuge Sra. ADRIELI PRISCILI FÉLIX DOS SANTOS SIQUEIRA** e dos filhos menores **HEITOR GABRIEL DOS SANTOS SANTANA, e JHEAN CARLOS DOS SANTOS**, em decorrência do falecimento do Sr. **MARCOS VINNICIUS SANTANA SIQUEIRA.**”

**O Secretário Municipal de Administração de Nova Nazaré**, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 com redação da EC nº 103/2019, c/c os Artigos 7º, inciso I, 28, inciso II, § 1º, 30, inciso I e art. 32, § 1º, incisos II e V, alínea “b” da Lei Municipal nº 129 de 18 de junho de 2004, com alteração dada pela Lei Municipal nº 585 de 22/07/2020 e Lei Municipal nº 663 de 21/12/2021 que dispõe sobre a previdência social do Município de Nova Nazaré/MT;

### Resolve:

**Art. 1º.** Conceder benefício de **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA**, em decorrência do falecimento do servidor **Sr. Marcos Vinnicius Santana Siqueira**, portador do RG nº 654562-0 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 703.409.651-18, servidor efetivo, no cargo de Guarda, Classe “A”, Nível “1”, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de **100% (cem por cento)**, sendo rateado da seguinte forma: **33,33% para a Sra. Adrieli Priscila Félix dos Santos Siqueira**, portadora do RG nº.2620683-8 SESP/MT e inscrita no CPF sob nº 703.398.601-70, cômjuge do “*de cujus*”, **33,33%** para o filho menor **HEITOR GABRIEL DOS SANTOS SANTANA**, inscrito no CPF nº. 117.749.721-23 e **33,33%** para o filho menor **JHEAN CARLOS DOS SANTOS SANTANA**, inscrito no CPF nº. 107.955.841-13, representados legalmente por sua genitora Sra. Adrieli Priscila Félix dos Santos Siqueira, conforme processo administrativo do **PREVI-NAZARÉ**, n.º 2023.07.00002P, a partir de 07/06/2023, até posterior deliberação.

---

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a partir da data do óbito, 07 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOVA NAZARE - MT, 12 de julho de 2023.

**JAIR NERI DOS SANTOS FILHO**

**Secretário Municipal de Administração**

Homologo:

**JOAO TEODORO FILHO Prefeito Municipal**